

Realidade dos RPPS do Estado do Rio Grande do Sul

Palestrante:

APE Carolina Conceição

Porto Alegre, 08 de março de 2018

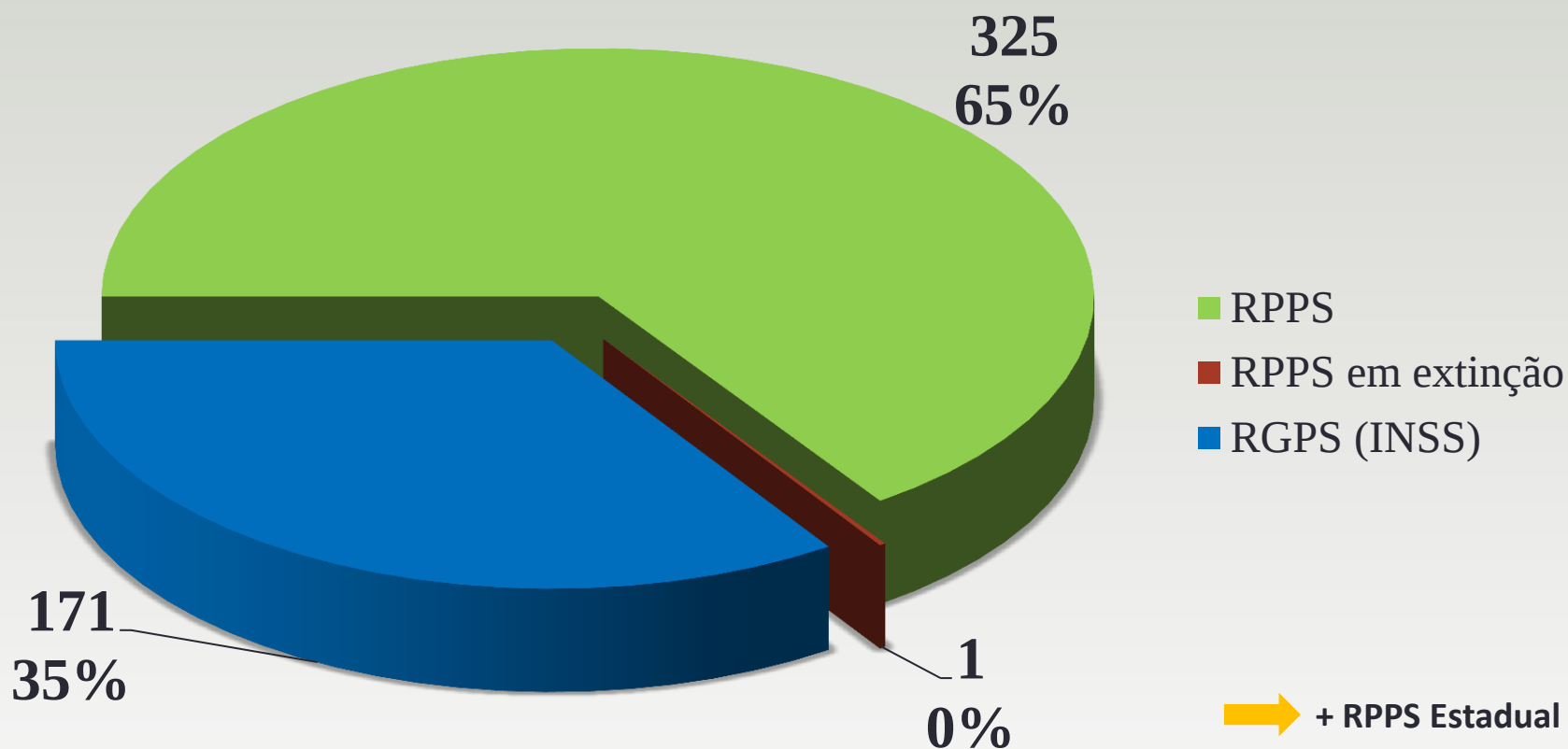
Tópicos da Apresentação

1. Situação dos RPPS do Rio Grande do Sul
2. Alternativas para buscar o equilíbrio atuarial dos RPPS

Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)

- destinado apenas aos servidores públicos de cargo efetivo;
- caráter público, obrigatório e de natureza contributiva;
- Benefícios mínimos: aposentadoria e pensão por morte
- Limite de benefícios: salário maternidade;
auxílio doença;
auxílio reclusão;
salário família.

Distribuição dos 497 Municípios do RS pelo Regime Previdenciário



O RPPS em extinção é Ipiranga do Sul.

Fonte: Ministério da Fazenda dez/2017 .

Contexto histórico

Até 1988

- Benefícios concedidos sem regras padronizadas
- Sem vínculo contributivo

CF 1988

- Regras gerais sobre a concessão de benefícios
- Incentivou a criação de RPPS

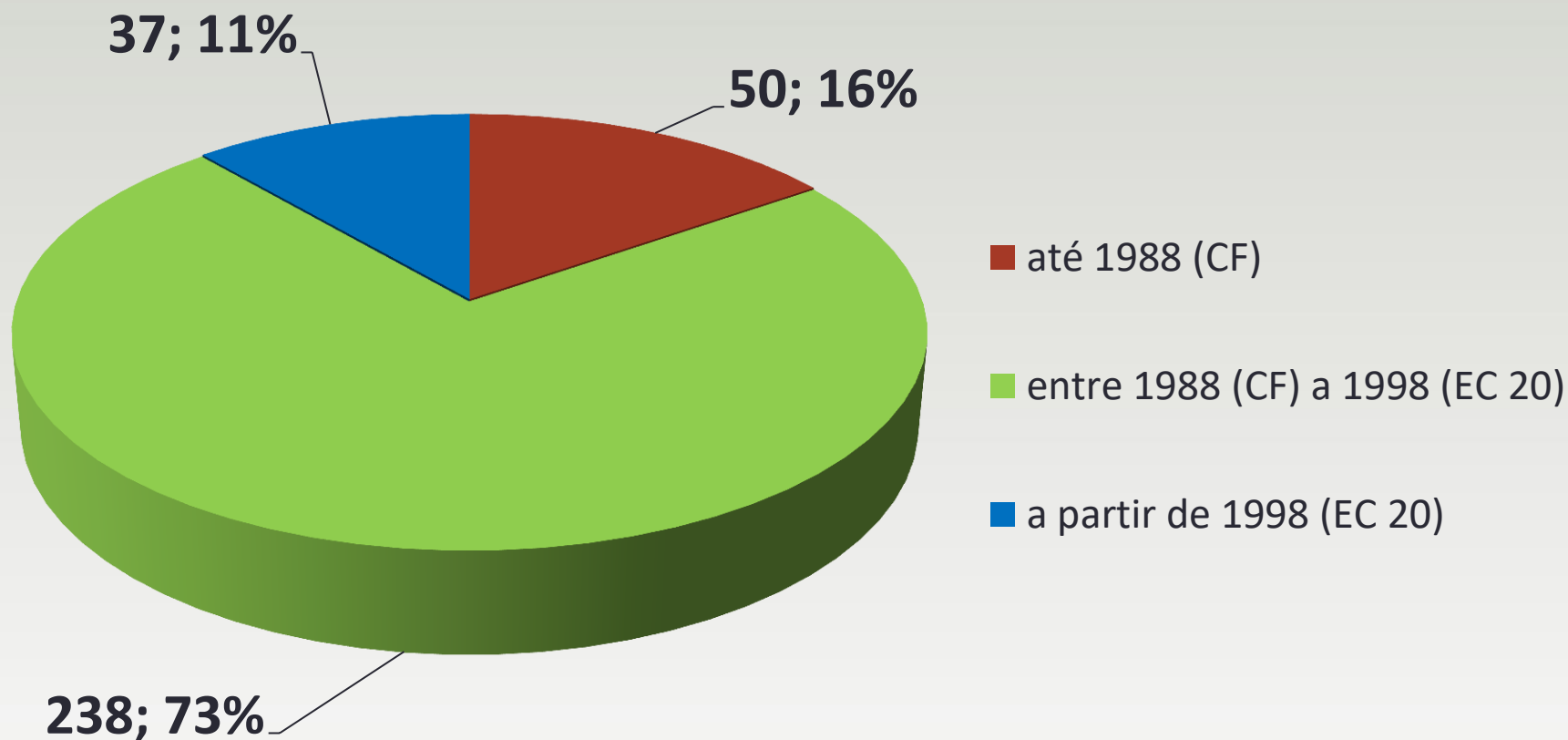
EC 20/1998

- Princípio equilíbrio financeiro e atuarial
- Caráter contributivo e solidário

EC 41/2003

- Percentual mínimo contributivo
- Contribuição de inativo e pensionista (acima do teto RGPS)

Distribuição dos 325 RPPS, conforme data de criação do Regime



Fonte: Ministério da Fazenda - dez/2017

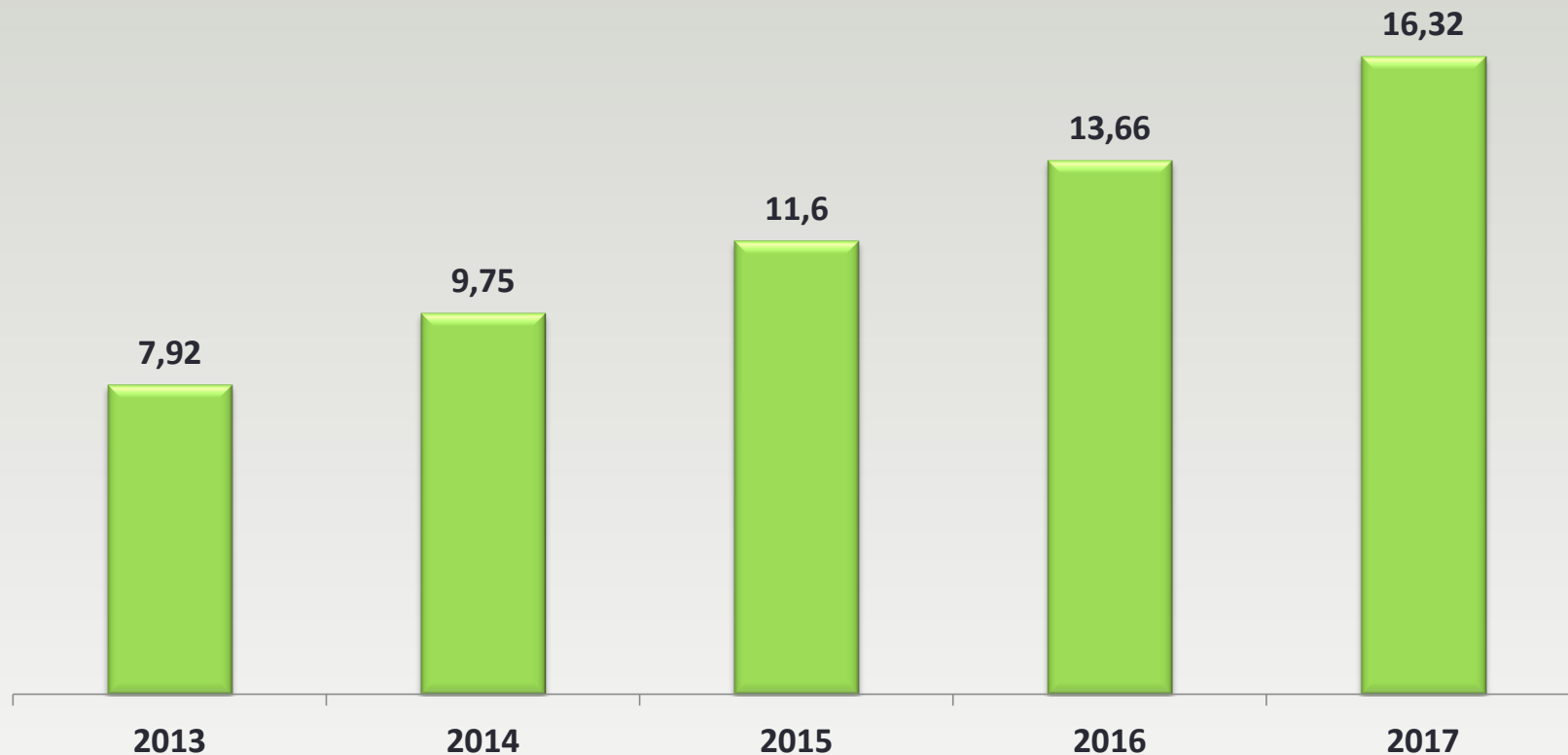
Qual a situação dos RPPS do RS?

Quanto ao ativo financeiro



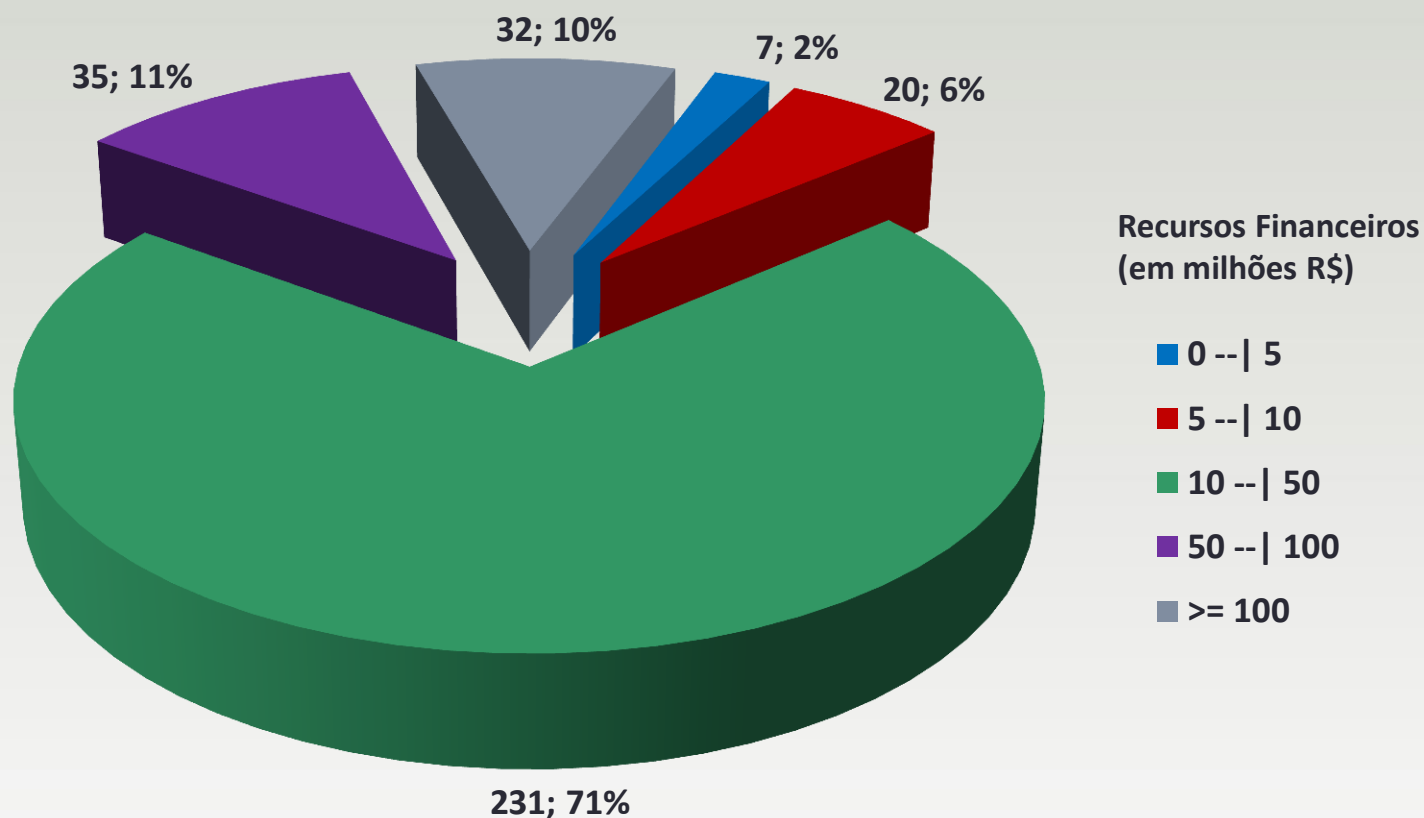
Investimentos dos RPPS municipais do RS

(Valores em bilhões de reais)



Fonte: Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC.
Dados de 2017, com os municípios que enviaram a informação até 01/03/2018.

Distribuição dos 325 RPPS segundo o volume de recursos



Fonte: Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC.
Dados de 2017, com os municípios que enviaram a informação até 01/03/2018.

10 maiores RPPS segundo volume de recursos

RPPS		Disponibilidades Financeiras Dez/2017	
1	PORTO ALEGRE*	R\$	1.678.739.314,89
2	RIO GRANDE DO SUL*	R\$	1.344.079.989,40
3	RIO GRANDE	R\$	494.074.774,75
4	BENTO GONÇALVES	R\$	432.353.440,61
5	CAXIAS DO SUL	R\$	427.482.057,79
6	PASSO FUNDO*	R\$	399.317.493,75
7	VIAMÃO	R\$	328.750.118,69
8	NOVO HAMBURGO	R\$	300.679.712,83
9	GUAÍBA	R\$	277.937.331,76
10	SÃO LEOPOLDO*	R\$	277.129.058,28

* RPPS que instituíram a segregação de massa, ou seja, a separação dos servidores em Plano Financeiro e Plano Previdenciário

Fonte: Dados dos RPPS municipais obtidos no SIAPC

Dados do RPPS Estadual obtidos no site eletrônico www.ipe.rs.gov.br

Qual a situação dos RPPS do RS?

Quanto ao equilíbrio atuarial



O que é equilíbrio financeiro e atuarial?

- Conforme art 2º da Portaria MPS 403/2008

*I - Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS **em cada exercício financeiro**;*

Receita no período = Despesa no período

O que é equilíbrio financeiro e atuarial?

- Conforme art 2º da Portaria MPS 403/2008

*II - Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o **fluxo das receitas estimadas** e das **obrigações projetadas**, apuradas atuarialmente, a longo prazo;*

Cenários possíveis do resultado atuarial do RPPS

1ª SITUAÇÃO	
ATIVO	PASSIVO
PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO	RESERVA MATEMÁTICA
DÉFICIT	



DÉFICIT ATUARIAL

ATIVO < PASSIVO

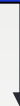
2ª SITUAÇÃO	
ATIVO	PASSIVO
PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO	RESERVA MATEMÁTICA



EQUILÍBRIO

ATIVO = PASSIVO

3ª SITUAÇÃO	
ATIVO	PASSIVO
PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO	RESERVA MATEMÁTICA
	SUPERÁVIT



SUPERÁVIT ATUARIAL

ATIVO > PASSIVO

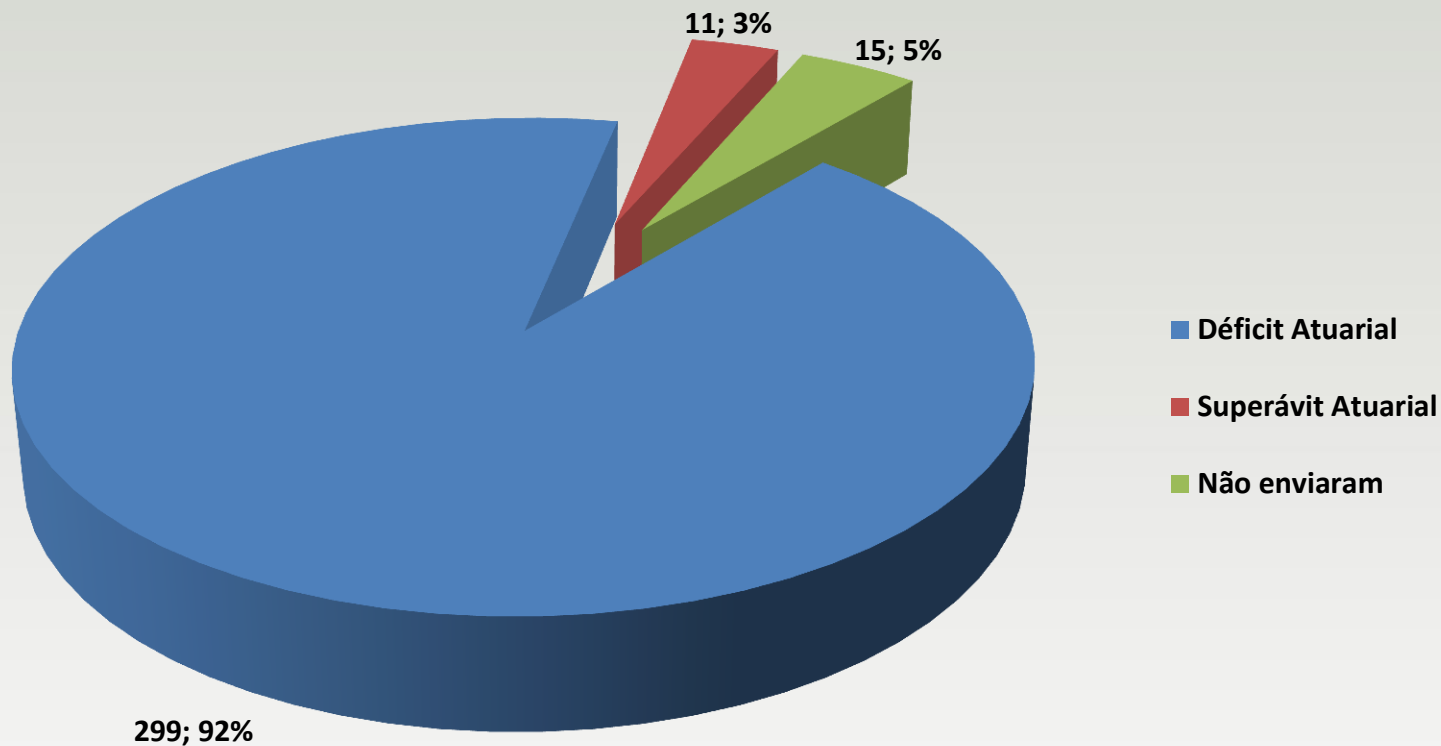
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2017 – dados dez/2016)

(*valores em bilhões de reais)

Situação do DRAA de 2017	Quantidade de RPPS	Reservas Matemáticas* (Passivo Atuarial)	Ativos Garantidores + Parcelamentos efetuados*	Resultado Atuarial*
Deficitário	299	38,49	14,40	-24,09
Equilibrado ou Superavitário	11	0,56	0,65	0,09
Não enviado	15	-	-	-
Total	325	39,05	15,05	-23,99

Fonte: CADPREV/DRAA2017

Distribuição dos 325 RPPS, conforme resultado atuarial



Fonte: Ministério da Fazenda. Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) 2017

10 primeiros RPPS com maior déficit atuarial

	RPPS	Déficit Atuarial Plano Previdenciário
1	Caxias do Sul	R\$ (2.930.588.709,81)
2	Santa Maria	R\$ (1.897.120.072,00)
3	Novo Hamburgo	R\$ (1.255.032.343,90)
4	Gravataí	R\$ (997.471.470,24)
5	Rio Grande	R\$ (765.012.048,15)
6	Cachoeirinha	R\$ (533.925.022,15)
7	Viamão	R\$ (514.036.007,97)
8	Bento Gonçalves	R\$ (501.508.851,12)
9	Porto Alegre	R\$ (496.548.777,47)
10	Cachoeira do Sul	R\$ (476.865.880,36)

Estado do Rio Grande do Sul

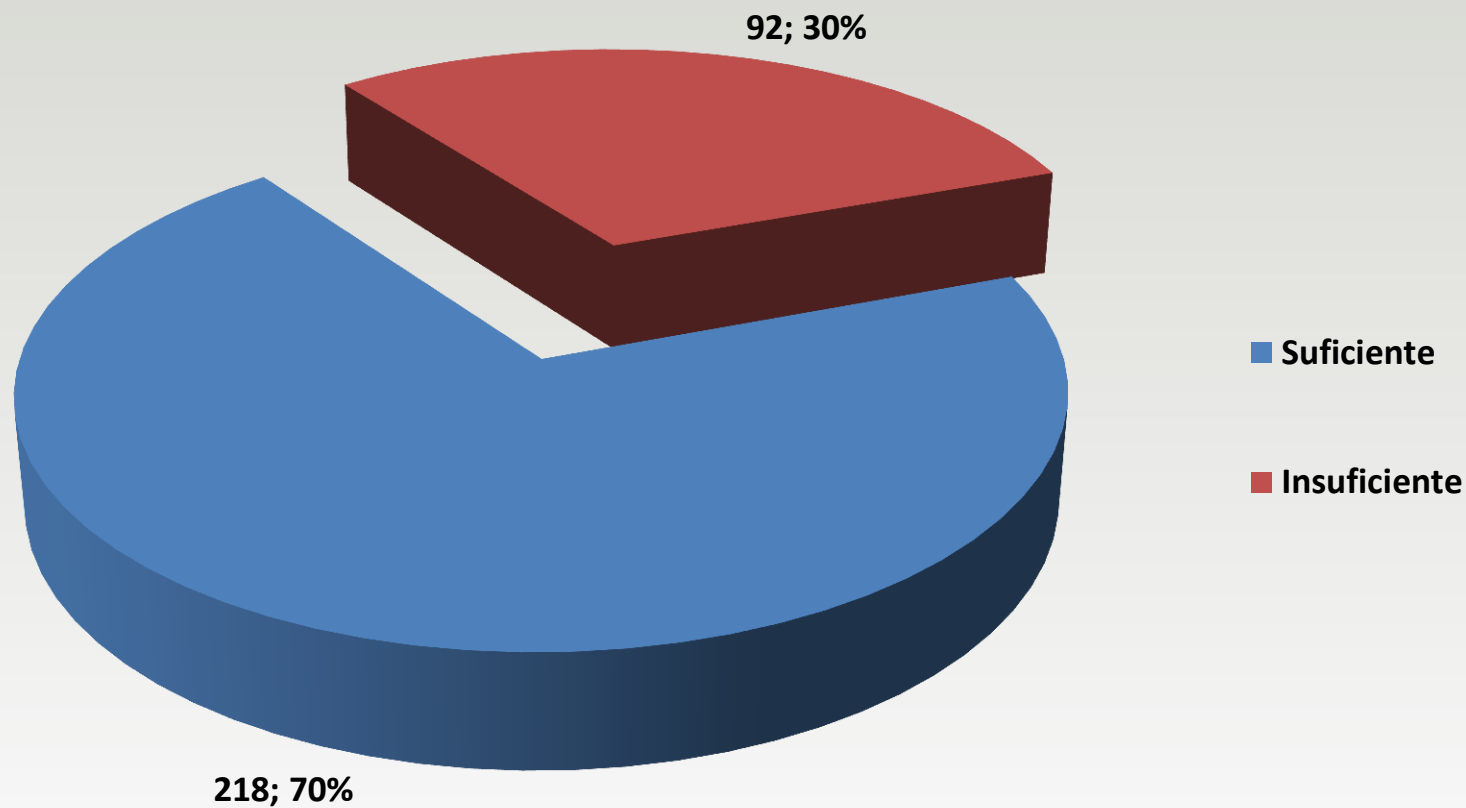
Resultado Fundoprev Civil: R\$ (934.536.730,03)

Resultado Fundoprev Militar: R\$ (366.721.559,82)

Total: R\$ (1.301.258.289,85)

Fonte: Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) 2017.

Relação entre o Ativo Financeiro/RMBC



Quais as alternativas para buscar o equilíbrio atuarial dos RPPS?

■ Reforma da Previdência

Sendo efetivadas as alterações constantes da PEC 287/2016, haverá uma redução no valor dos resultados deficitários dos RPPS.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

➤ Requisitos para aposentadoria

■ Como é hoje

- Mulheres: 55 anos de idade e 30 anos TC
- Homens: 60 anos de idade e 35 anos TC

■ Como vai ficar

- Mulheres: 62 anos de idade e 25 anos TC
- Homens: 65 anos de idade e 25 anos TC
- Professores: 60 anos

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

➤ Valor do Benefício:

- 25 anos de contribuição -> 70% do benefício
- 30 anos de contribuição -> 77,5% do benefício
- 35 anos de contribuição -> 87,5% do benefício
- 40 anos de contribuição -> 100% do benefício

➤ Valor da pensão: cota familiar de 50% acrescida de cotas individuais de 10% por dependente. (§7º do art. 40)

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

- Outras previsões que influenciam no Resultado Atuarial
 - Incentivo à readaptação;
 - Limitação dos benefícios ao teto do RGPS (§2º do art. 40) e obrigatoriedade de criação de previdência complementar (§14, art.40);
 - Limitação à acumulação de benefícios previdenciários. (§6º do art. 40)
 - Equiparação da definição de dependentes ao RGPS (inc. III, art. 40)
 - Cessaç o das cotas – redu  o do valor na medida em que os filhos deixem de ser dependentes. (inc. IV, §7º, art. 40)
 - Cessa  o da cota do   njugue de acordo com sua idade na data do   bito do segurado. (inc. V, §7º, art. 40)

Quais as alternativas para buscar o equilíbrio atuarial dos RPPS?

- Promover constantemente melhorias na gestão do RPPS



Regularidade no Repasse das Contribuições Previdenciárias

- Imprescindível para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
- A inadimplência nos repasses significa endividamento futuro do Ente Federativo e representará prejuízo ao Erário;
- É competência da Unidade Gestora estabelecer um controle sistemático do cálculo das contribuições, bem como promover conferência dos repasses efetuados.

Acordos de Parcelamentos de Débitos

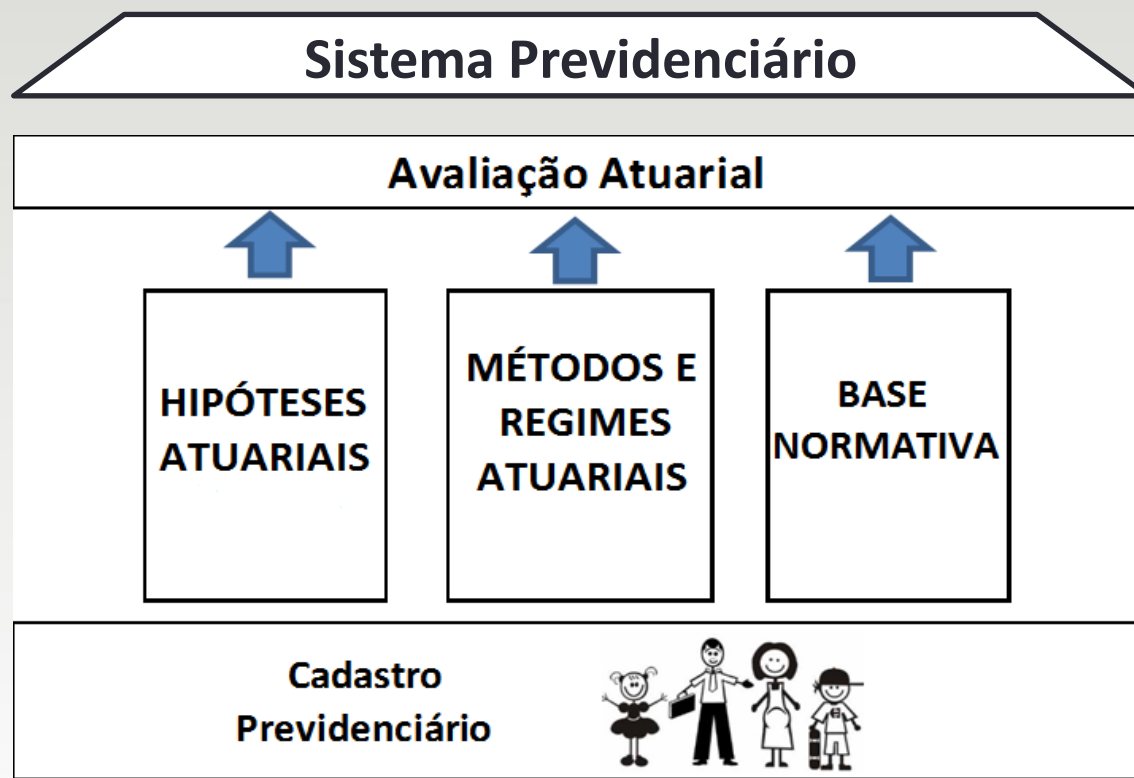
- Portaria MPS nº 402/2008 autoriza a efetivação de acordo de parcelamento no caso de não repasse em dia;
- O parcelamento somente deve ser realizado quando realmente necessário;
- O parcelamento recorrente onera o Ente com a incidência de juros e multa e poderá comprometer o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados.

Realização de Avaliação Atuarial Anual

- A avaliação atuarial anual é o estudo técnico realizado por atuário pelo qual é mensurado o plano de custeio necessário para cobertura dos compromissos assumidos pelo plano de benefícios;
- Os resultados da avaliação devem ser encaminhados anualmente à Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Fazenda, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, o qual é a principal ferramenta para monitoramento da situação atuarial do plano.

Cadastro Previdenciário

O Cadastro Previdenciário do servidor é a base de informação utilizada para o cálculo dos compromissos do plano previdenciário e das alíquotas de contribuições necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



A Importância do Cadastro Previdenciário

É dever do servidor manter o seu Cadastro Previdenciário atualizado!

- ✓ Atualizar dados de cônjuges e companheiros(as);
- ✓ Informar o nascimento de filhos (identificar os inválidos);
- ✓ Averbar o tempo de contribuição anterior;

Concessão de Benefícios

- A Unidade Gestora deve promover o controle e a adequada gestão dos benefícios garantidos pelo RPPS.
- Adequação da legislação municipal às regras de pensão por morte previstas pela Lei Federal nº 13.135/2015 para o RGPS e para os servidores públicos federais.
- Podem ser alteradas as regras de cálculo do benefício de auxílio-doença, que considerem a média dos salários de contribuição, metodologia mais próxima ao cálculo das aposentadorias por invalidez, ao invés de considerar o último salário como referência para o pagamento do benefício, com a devida previsão em lei.
- É imprescindível que haja o controle do benefício de pensão concedido aos filhos. A fim de que não ocorra o pagamento de valores a beneficiários que já tenham atingido a idade de limite prevista em legislação para seu recebimento.
- A concessão de benefícios por invalidez também deve ser revisada periodicamente, buscando identificar possíveis servidores que deixaram de portar a incapacidade que motivou sua aposentadoria e, portanto, poderiam retornar à atividade.

Plano de Carreira

- O aumento da folha de pagamento do Ente Federativo gera um aumento do compromisso previdenciário, levando-se à necessidade de aumento do aporte de recursos ao RPPS;
- Evitar a incorporação de gratificações com poucos anos de contribuição sobre esses valores. O ideal é que a legislação preveja que essas incorporações se deem de forma proporcional ao tempo de contribuição do servidor;

TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES

- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei de Acesso à Informação
- Lei nº 9.717/98:
 - *pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.*
- Portaria MPS nº 519/2011:
 - *a gestão dos recursos do RPPS deve ser realizada de forma transparente, mediante fácil acesso aos segurados e pensionistas.*

Quais as alternativas para buscar o equilíbrio atuarial dos RPPS?

- Intensificar e aprimorar o controle dos RPPS.

Quem fiscaliza e como ocorre a fiscalização de um RPPS

Controle Interno

Controle Externo: TCE

Controle Social: qualquer cidadão

Regulação e Normatização: MF

Controle Interno

- Art. 74 – Constituição Federal
- Exercido no âmbito da própria estrutura administrativa do Ente federativo (setor específico: Auditoria ou Controladoria).
- Resolução TCE nº 936/2012: exame da gestão dos RPPS
- Deve dar ciência das irregularidades ao Tribunal de Contas.

Controle Externo – Tribunal de Contas

- Controle Externo: Artigo 71 – Constituição Federal
- Auditoria in loco
- Monitoramento
- Orientação dos jurisdicionados
- Cada TC regulamenta a forma de recebimento dos dados. TCE-RS: SIAPC

Controle Social

- Ferramenta de fiscalização e transparência
- Integração da sociedade com a Administração Pública
- Pode ser exercido pelos próprios servidores

Controle Social

O RPPS deve:

- ✓ Dar pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime; e
- ✓ Permitir a participação de representantes dos servidores e dos aposentados, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Base legal: Inciso VII, art. 1º da Lei 9.717/98

Controle Social

Como o Servidor pode auxiliar no Controle do RPPS:

- I. Solicitando e analisando as informações da Gestão do RPPS:
 - Relatório de Avaliação Atuarial,
 - Demonstrativos Previdenciários,
 - Política de Investimentos.

- II. Participando dos colegiados e instâncias de decisão (Conselho de Administração, Fiscal e/ou Deliberativo).

Fiscalização – Ministério da Fazenda

Auditoria Direta

- Verificação *in loco* do cumprimento das obrigações legais

Auditoria Indireta

- Verificação contínua por meio dos demonstrativos previdenciários

*A Medida Provisória nº 726 de 12/05/2016, que trata sobre a Reforma Administrativa do Governo Federal, atribuiu ao Ministério da Fazenda as competências relativas à Previdência Social e Complementar.

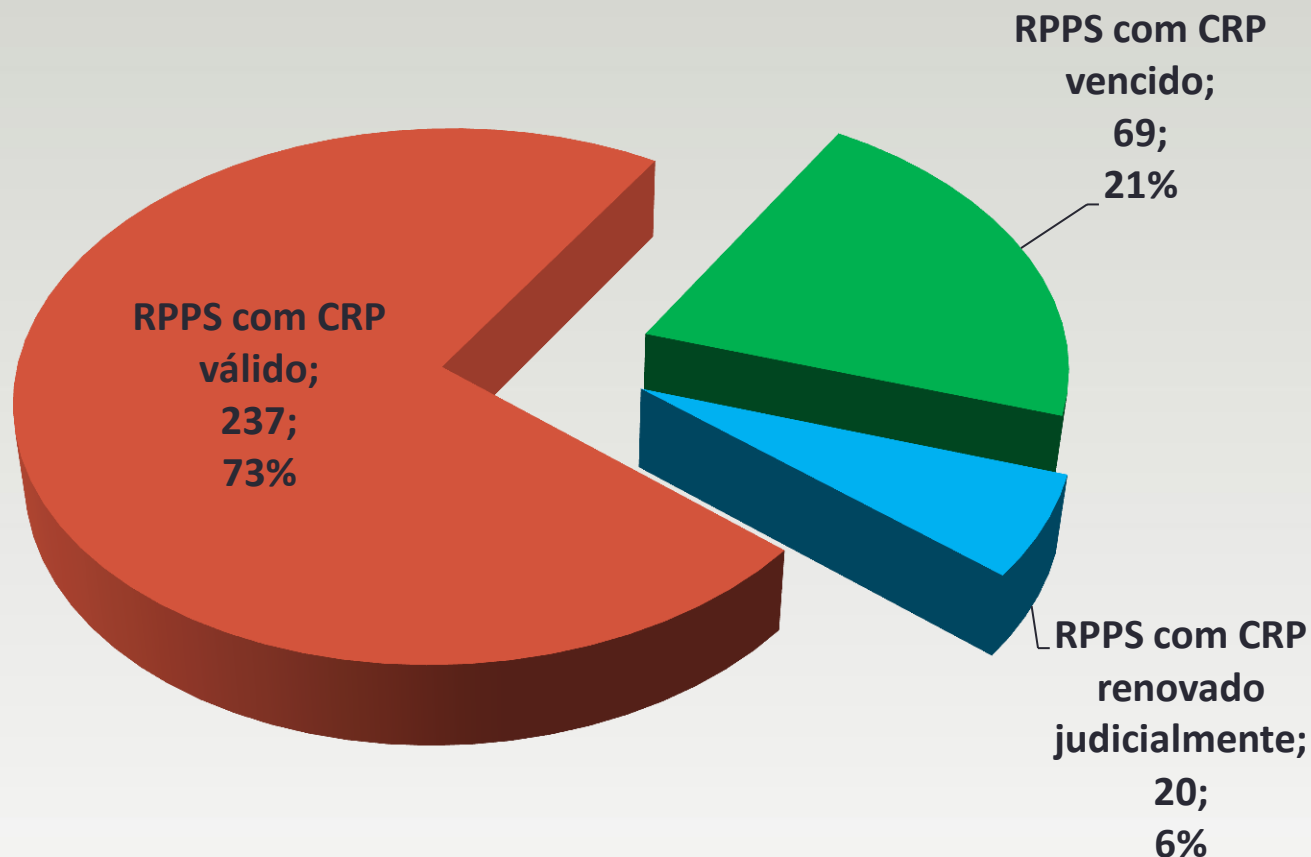
Ferramenta de Controle – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

- Atesta, através da verificação de critérios estabelecidos na Lei nº 9.717/98 (diretrizes para os RPPS), que o RPPS segue as normas de boa gestão para garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos seus segurados.
- Validade: 180 dias

Consequências para o Ente Federativo sem o CRP

- Suspensão das transferências voluntárias da União;
- Impedimento de celebrar acordos, contratos, convênios com administração direta e indireta da União;
- Suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- Suspensão do pagamento relativo à Compensação Previdenciária pelo RGPS ao RPPS.

Situação dos 325 RPPS em relação à validade do CRP



Fonte: <http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/crppesquisaente.asp> > situação em 01/03/2018.

Obrigada!

Carolina Conceição
Auditora Pública Externa – Atuária

www.tce.rs.gov.br